

PORTARIA Nº 1.232/2019.

CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço
à **ELIZ WANDERER**, Agente
Administrativo(a), Padrão “5”, Matrícula
2286.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 103.988, datado de 07/10/2019, CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) à **ELIZ WANDERER**, Agente Administrativo(a), Padrão “5”, Matrícula 2286, com efeito retroativo a 01/05/2019, relativo ao período aquisitivo de 04/2014 a 04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de outubro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração